



**PORTARIA COREN-PI N.º 091, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 1050/2022;

**CONSIDERANDO** o Processo Ético nº 002/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento - Coren-PI nº 374.530-ENF**, para emitir Parecer Conclusivo, sobre suposta agressão física e verbal no ambiente de trabalho, entre profissionais de enfermagem, em uma instituição de saúde, no município de Colônia do Piauí.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 03 Processos Éticos, o Conselheiro designado no artº 1, fará jus ao pagamento de até 2 (dois) auxílios representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de janeiro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**

Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF